

# MUNICIPIO DE VILA LANGARO

AV. 22 DE OUTUBRO, 311

FONE 3616-0003

## Edital de Licitação

Modalidade.: Convite  
Numero.....: 0004/14

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12/02/2014  
DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 28/02/2014  
HORARIO.....: 08:10

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado: CEP:

OBJETIVO: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria para Administração Municipal, nas áreas de contabilidade, licitações, administração em geral e setor de tributação.

### ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

01- Local da Entrega das Propostas.....: PREFEITURA MUNICIPAL

02- Local de Entrega do Objeto Licitado: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

03- Prazo de Entrega das Propostas.....: IMEDIATO

04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: IMEDIATO

05- Condições de Pagamento.....: MENSAL

06- Validade da Proposta.....: 60 Dias

07- A Administração reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa,

observado os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como

de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93,

e suas alterações.

08- Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.

09- Sendo necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais,

o Proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto

licitado.

10- Esta licitação será rígida em todos os seus termos pela Lei 8666/93 e suas alterações.

11- Os documentos deverão ser entregues em envelopes separados, fechados, endereçados ao município licitante, contendo em uma de suas partes externas o número da licitação,

modalidade, nome do proponente e discriminação "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA", os

quais serão abertos pela comissão de licitações durante a fase de julgamento.

12 - No envelope de documentação, para fins de habilitação deverá constar:

12.1 - Prova de Inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

12.2 - Ato Constitutivo da Empresa

12.3 - Certificado de Regularidade com a Seguridade Social (INSS);

12.4 - Certificado de Regularidade com o FGTS.

# MUNICIPIO DE VILA LANGARO

AV. 22 DE OUTUBRO, 311

FONE 3616-0003

- 12.5 - Certidão negativa Trabalhista
- 12.6 - Declaração de cumprimento Art 7º CF
- 13 - Anexo Minuta de Contrato.

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
------	---------	-------	---------------	-------------	------------

**OBJETO:**Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria para Administração Municipal, envolvendo assessoria contabilidade, licitações, administração e tributação, envolvendo especificamente os seguintes serviços: Consultoria e Assessoria para os serviços de contabilidade da municipalidade, envolvendo a organização dos serviços de acordo com as disposições da legislação em vigor; consultoria e assessoria visando à orientação na elaboração de demonstrativos e relatórios legais; assessoria em geral sobre a área administrativa, tributária e de pessoal, e também a consultoria e assessoria na elaboração de Leis, Decretos, Portarias e Projetos da LDO, orçamento, balanço geral, relatório resumido da execução orçamentária e relatórios da gestão fiscal; estudos de impacto orçamentário-financeiro; controle e orientação/informação para cumprimento dos gastos de acordo com os limites legais, assessoria e orientações para procedimetnos licitatórios e acompanhamento, esclarecimentos e defesas administrativas nos relatorios do Tribunal de Contas do Estado.

001	1	UN	Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria para Administração Municipal, envolvendo assessoria contabilidade, licitações, administração e tributação, envolvendo especificamente os seguintes serviços: Consultoria e Assessoria para os serviços de contabilidade da municipalidade, envolvendo a organização dos serviços de acordo com as disposições da legislação em vigor; consultoria e assessoria visando à orientação na elaboração de demonstrativos e relatórios legais; assessoria em geral sobre a área administrativa, tributária e de pessoal, e também a consultoria e assessoria na elaboração de Leis, Decretos, Portarias e Projetos da LDO, orçamento, balanço geral, relatório resumido da execução orçamentária e relatórios da gestão fiscal; estudos de impacto orçamentário-financeiro; controle e orientação/informação para cumprimento dos gastos de acordo com os limites legais, assessoria e orientações para procedimetnos licitatórios e acompanhamento, esclarecimentos e defesas administrativas nos relatorios do Tribunal de Contas do Estado, controladoria.		
-----	---	----	---	--	--

**VALOR TOTAL:** \_\_\_\_\_

**MUNICIPIO DE VILA LANGARO**

**AV. 22 DE OUTUBRO, 311**

**FONE 3616-0003**

Observações do Proponente:

Autorização: CLAUDIOCIR MILANI  
PREFEITO MUNICIPAL

VILA LANGARO , em 12 de Fevereiro de 2014

Assinatura e Carimbo

**MUNICIPIO DE VILA LANGARO**

**AV. 22 DE OUTUBRO, 311**

**FONE 3616-0003**

**RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade.: Convite

Numero.....: 0004/14

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12/02/2014

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 28/02/2014

HORARIO.....: 08:10

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_